



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3134/GP/2019  
De 28 de Outubro de 2019

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

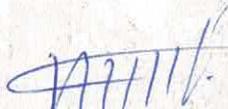
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Vale do Anari, no dia 28 de Outubro de 2019, ocasionado pelo falecimento do Sr. *Valdevino Rodrigues da Silva*, servidor desta Prefeitura de Vale do Anari.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

  
Anildo Alberton  
— Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO  
DA PREFEITURA E  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONF. ART. 89 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL  
EM 28/10/19

  
Marcelene Naitz  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 798-1